# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 55, DE 2009

Apresentada em: 23.3.2009
Aprovada em: 23. 3. 2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

1. Reformar as estradas que dão acesso à:

a) Fazenda Manoel Velho;

b) Propriedade do senhor Ciro de Oliveira;

c) Propriedade do senhor Joaquim Alves da Silva;

2. Instalar um mata-burro na propriedade do senhor Ciro de Oliveira.

## JUSTIFICATIVA

As vias citadas não oferecem as mínimas condições de tráfego. Existem diversos buracos e reentrâncias, provocados principalmente pela ação erosiva das águas das freqüentes chuvas.

A realização dos serviços ora solicitados é uma forma do Poder Público incentivar o produtor rural, na medida em que melhora as condições de tráfego dessas vias, agilizando-o e tornando-o mais cômodo para os usuários e encarregados do transporte escolar.

Ressalto, ainda, que a instalação do mata-burro é uma antiga reivindicação do proprietário, que convive diariamente com as dificuldades advindas da inexistência desta passagem.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador